Comissão de Minas e Energia - Audiência Pública

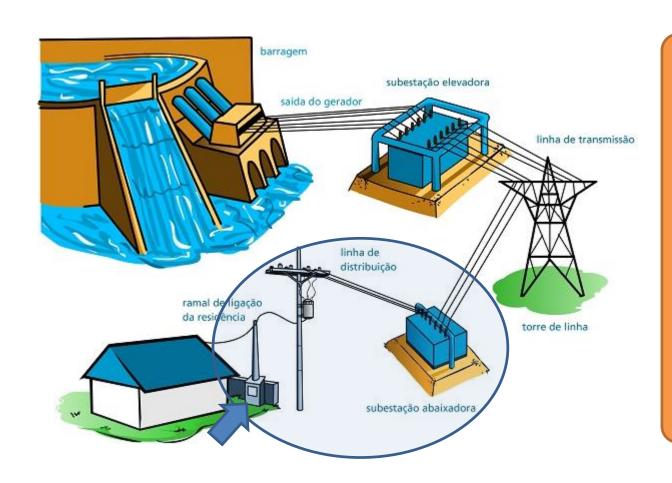


Risco de Incêndio em Instalações de GD

Brasília, 06 de Julho de 2022

Limitação legal de atuação da Distribuidora





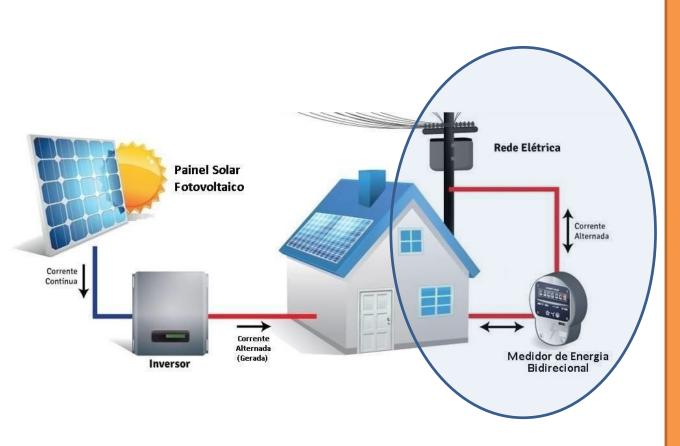
Art. 26 (da REN 1000/2021, que Estabelece as Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica):

A distribuidora deve adotar as providências para viabilizar a conexão, operar e manter o seu sistema elétrico até o ponto de conexão, caracterizado como o limite de sua responsabilidade, observadas as condições estabelecidas nesta Resolução.

Limite de responsabilidade da distribuidora vai até o ponto de conexão (**Medidor**)

Limitação legal de atuação da Distribuidora





Os contratos de concessão de distribuição de um modo geral preveem que:

"A CONCESSIONÁRIA é obrigada a realizar, por sua conta, os projetos e as obras necessárias ao fornecimento de energia elétrica aos interessados, até o ponto de entrega definido nas normas do PODER CONCEDENTE."

Após o ponto de entrega (medidor), a concessionária não tem nem dever de ofício nem permissão legal para atuar. Portanto, assim como não compete à concessionária escolher a marca da geladeira que o consumidor possui, não cabe a ela determinar qualquer padrão interno a instalação, cabendo tais normas técnicas serem editados pela ABNT ou INMETRO, responsáveis pela certificação de equipamentos e processos seguros.

Preocupações do setor de distribuição



- ➢ Resolução Normativa ANEEL nº 482/2012 e a Lei nº 14.300/2022 implicaram em especial durante o ano de 2022 em uma "corrida do ouro" em busca de garantir os subsídios à geração distribuída até 2045.
 - A isenção da maioria dos componentes tarifários traz elevada competitividade para fonte solar fotovoltaica e promove aumento das tarifas dos demais consumidores por meio da contestação de mercado e não divisão do rateio de alguns componentes das tarifas. Ademais, a pressão pela redução de custos da tecnologia solar faz com que muitos equipamentos de baixa qualidade sem a devida certificação de padrão internacional sejam comercializados no Brasil, colocando a segurança da população em risco.
 - Projetos e ART's para instalações solares são fartamente negociados em ambiente digital. Hoje é possível "comprar um projeto" ou obter uma anotação de responsabilidade técnica sem que o profissional responsável se envolva minimamente com o projeto de instalação.
 - ➤ Elevado número de instaladores de sistemas solares de baixíssima qualificação. É possível aprender a instalar um sistema solar residencial em cursos de fins de semana em até 16 horas de aulas.
 - ➤ Equipamentos de baixa qualidade podem impactar as redes de distribuição, implicando em prejuízos sistêmicos. Portanto, a instalação de equipamentos de proteção pode ajudar na gestão técnica do sistema, aumentando a segurança.

Pleitos ABRADEE



- > Segurança e Qualidade são pilares fundamentais da atividade de distribuição:
 - ➤ Equipamentos e certificações devem seguir padrão internacional. Importante garantir que o mercado doméstico tenha acesso a equipamentos com qualidade certificada pelo INMETRO de acordo com as melhores práticas internacionais.
 - > A entrada de prestadores de serviços com baixa qualificação deve ser desencorajada. E as devidas responsabilizações técnicas devem ser exigidas.
- As distribuidoras não devem ser responsáveis pela fiscalização interna a unidade consumidora. Tal procedimento aumentaria os custos para os demais consumidores que não são usuários de geração distribuída.
- A imposição da necessidade de implantação de equipamentos de proteção não deve gerar custos excessivos, garantindo que o estritamente necessário seja considerado como compulsório.



Obrigado.